



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX(018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 24/01/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por esta municipalidade à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO À BANDA MUSICAL INFANTO JUVENIL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 02.761.784/0001-04, Localizada na Rua João Pessoa, n.º 50-A, centro – CEP: 19.806-000, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO À BANDA MUSICAL INFANTO JUVENIL DE ASSIS é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 07/05/1998 que tem como finalidades, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, Contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescentes, jovens e adultos através da arte musical, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; apoiar e desenvolver ações para a manutenção e desenvolvimento da Banda; oferecer ensinamento musical, ministrado gratuitamente, com enfoque no desenvolvimento dos valores e talentos locais de crianças e jovens na faixa etária entre 9 e 18 anos incompletos; fomentar o conhecimento prático das diversas culturas musicais visando ampliar a perspectiva de atuação profissional e a interação de artistas e alunos em formação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018 foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 94.095,19 (noventa e quatro mil noventa e cinco reais e dezenove centavos) oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
7585/2018	10/04/2018	94.095,19	Tesouro
Total		94.095,19	

Ao valor repassado foi acrescido valor de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) referente aos rendimentos de aplicação financeira durante o período e R\$ 2.114,04 (dois mil cento e catorze reais e quatro centavos) referentes ao saldo do exercício anterior. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 91.325,22 (noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Houve devolução aos cofres públicos no valor de R\$ 4.886,54 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais R\$ 2.114,04 (dois mil cento e quatorze reais e quatro centavos) foram devolvidos em 19/12/2018 e R\$ 2.772,50 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) foram devolvidos em 25/06/2019.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.14.02.13.392.0019.2.094.0000 – 3.3.50.43, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6393 de 20/11/2017 e regulado pelo 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 04/2017 de 21/12/2017 cujo objetivo foi



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX(018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

o ensino teórico e prático para crianças de 9 até jovens com 18 anos incompletos que comporão a Banda Musical Municipal Infanto Juvenil de Assis, assim como oferecer a oportunidade ao público adulto de adquirir conhecimento e prática musical, atingindo 200 pessoas, sendo 150 crianças e jovens e 50 adultos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho, dentro os propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

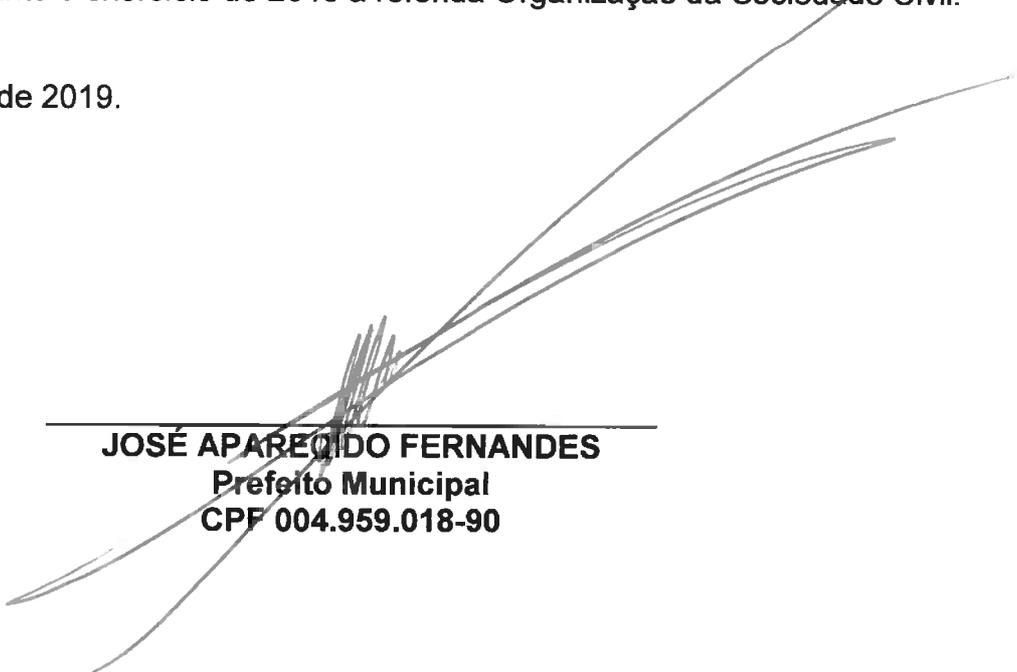
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

O responsável pelo Depto.de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Assis é o Sr. Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Braulio do Carmo Rodrigues Duarte – CPF 047.530.478-06, Maria Angelica Lacerda Marin – CPF 114.605.878-04, Heloisa Helena Tofolli Machado - CPF 104.152.608-33

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Subvenção, durante o exercício de 2018 à referida Organização da Sociedade Civil.

Assis, 24 de Junho de 2019.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90